



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 103, de 10 de setembro de 2015.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista a delegação contida na Portaria nº 2955, de 22.08.2013 do Reitor da Universidade Federal do Ceará, da Portaria nº 3453, de 04.09.2015, em conformidade com o disposto no inciso XVI do art. 6º, da Lei nº 8666/93 e considerando o teor do Memorando nº 104/2015/UFC-INFRA,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro com poderes para assinar os editais, e Equipe de Apoio, que irão proceder ao início, abertura e condução de pregões desta Universidade, com mandato de 01 (hum) ano, a partir desta data.

Pregoeira:

- PAULA GADÉLHA CLÁUDIO - SIAPE nº 1978456

Equipe de Apoio:

- HERIBERTO ZEDINIK RODRIGUES - SIAPE nº 0289856

- MARCOS FÁBIO MAGALHÃES SOARES - SIAPE nº 1166487

Dê-se ciência e publique-se.


FRANCISCO FERREIRA NETO
Pró-Reitor de Administração em Exercício